



# Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO CM/ 293 /2015

Senhor Presidente, senhores vereadores:

O vereador que esta subscreve, REQUER na forma regimental, que seja enviado ao Sr. Prefeito, a presente indicação no sentido de que o mesmo autorize a Secretaria de Desenvolvimento Social a fazer uma parceria com o SESI/SENAT, a fim de que seja fornecido o curso de MOTO FRETISTA e MOTO TAXISTA aos condutores de motocicletas.

*SEST-SENAT*

## Justificativa:

Tal indicação vem de encontro da necessidade de vários condutores de motocicletas, os quais laboram de forma irregular, em face de não possuírem tal curso, o qual depois de concluído dará direito aos condutores a obtenção do alvará, que possibilitará o desempenho da referida função, saindo os mesmos da informalidade, podendo assim atuar de forma correta perante a lei.

Aprovado por unanimidade

15/06/2015

*Presidente*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de junho de 2015.

**PROTOCOLADO**  
15/06/2015  
*Lamila Santos*

*Gemides Belchior Junior*

**Vereador - PSDB**